

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO, POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (TURISMO), DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

----- Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, na Sala de Reuniões do Serviço de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Turismo), a afetar à Subunidade Orgânica de Turismo da Divisão de Cultura e Turismo, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2023, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 19 de julho de 2023 e da Assembleia Municipal 22 de setembro de 2023, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de 07/03/2024 de admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeado pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, houve três alegações expostas pelas candidatas: -----

----- Bruna Alexandra Silva Naicker, refere que por lapso não colocou no formulário tipo de candidatura as cruces, relativas à declaração de reunião dos requisitos previstos no artigo 17.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei geral do Trabalho em Funções Públicas e não declarou que são verdadeiras as informações prestadas nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Pelo que, declara tanto reunir os requisitos referidos bem como as informações prestadas corresponderem à verdade. -----

----- Maria de Fátima Martins Veladas, refere que por lapso não colocou no formulário tipo de candidatura as cruces, relativas à declaração de reunião dos requisitos previstos no artigo 17.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei geral do Trabalho em Funções Públicas e não declarou que são verdadeiras as informações prestadas nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Pelo que, declara tanto reunir os requisitos referidos bem como as informações prestadas corresponderem à verdade. -----

----- Mariana de Fátima Rainho Ramalho, refere que por lapso não colocou no formulário tipo de candidatura as cruzes, relativas à declaração de reunião dos requisitos previstos no artigo 17.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei geral do Trabalho em Funções Públicas e não declarou que são verdadeiras as informações prestadas nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Pelo que, declara tanto reunir os requisitos referidos bem como as informações prestadas corresponderem à verdade. -----

----- Perante os factos expostos das três candidatas em apreço, o Júri unanimemente deferiu todos os pedidos, passando as três candidatas a estarem admitidas ao presente procedimento concursal.-----

----- Mais constatou que foi peticionada a admissão de Mara Sofia Pardal Espada ao procedimento concursal, que por lapso não foi considerada, pelo que o Júri apreciou a candidatura tendo efetuada a verificação dos elementos apresentados pela mesma e verificação da reunião dos requisitos exigidos bem como dos documentos essenciais à admissão, o Júri deliberou por unanimidade admitir ao procedimento concursal a candidata Mara Sofia Pardal Espada. -----

----- Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de admissão relativamente às restantes admissões e manter a decisão relativamente aos excluídos e notificar, por ofício registado, os candidatos excluídos, de acordo com o preceituado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria, da possibilidade de interposição de recurso hierárquico. -----

----- Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, notificar, por ofício registado, nos termos dos n.s 4 do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos da data, hora e local da prova de conhecimentos que será no próximo dia 22 de abril de 2024, com início pelas 9.30h, devendo os candidatos comparecer na Escola Secundária Conde de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: Maria de Jesus Cardoso Garrido

----- O Primeiro Vogal Efetivo: Cátia Isabel Correia Lopes

----- O Segundo Vogal Efetivo: André António Calinha